

CMDCA

PROT. Nº 59.120

Data: 20.08.2020

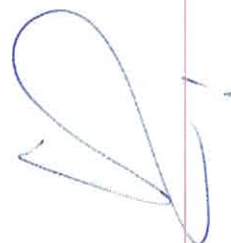
Leonardo B

Reformulação do projeto para solicitar recursos financeiros para financiamento de ações para o enfrentamento ao covid-19.



SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO	3
1.1 A Entidade	3
1.1.1 A Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Jales	3
1.2 A importância da manutenção da saúde da família na formação da criança e do adolescente	4
1.3 A pandemia provocada pelo covid-19 (coronavírus)	4
1.3.1 O covid-19 (coronavírus) no Brasil	7
1.3.2 O covid-19 (coronavírus) em Jales	8
2. OBJETIVOS	12
2.1 Objetivo geral	12
2.2 Objetivos específicos	12
3. O PROJETO	13
3.1. Do escopo	13
3.2. Da aquisição de equipamentos	14
3.2.1 Monitor multiparamétrico	14
3.2. Equipamentos de proteção individual	14
3.3. Material e medicamento para o tratamento dos pacientes	15
3.4. Do valor do projeto	15
3.5. Tabela com previsão de investimento no projeto	15
3.6. Dos pontos de atenção do projeto	16
3.7. Da utilização dos equipamentos no pós combate ao covid-19	16
3.8. Das metas do projeto	17
3.9. Da prestação de contas	17
3.10. Conta bancária	17
3.11. Dados do representante legal da instituição	18
3.12. Do plano de trabalho	18
REFERÊNCIAS	20





1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 A Entidade

Atualmente é o único hospital geral da cidade, conta com 72 médicos no corpo clínico e possui cerca de 320 colaboradores. É referência para 16 municípios entre eles: Aparecida D'Oeste, Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Marinópolis, Mesópolis, Palmeira D'Oeste, Paranapuã, Pontalinda, Santa Albertina, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Urânia e Vitória Brasil, regulados pela DRS-XV de São José do Rio Preto, atendendo uma população de mais de 120 mil habitantes, recebendo também pacientes de outros Estados.

Possui um total 141 leitos, sendo 89 cadastrados exclusivamente no Sistema Único de Saúde – SUS, dentre eles 15 leitos cirúrgicos, 42 leitos clínicos, 02 Aids, 9 UTI Geral, 04 UTI Neo, 16 Obstetrícia, 08 Pediatria e 03 emergências.

É uma instituição sem fins lucrativos que depende dos repasses do Sistema Único de Saúde (SUS) que não são suficientes, por isso necessitamos dos recursos federais, estaduais, pois as despesas ultrapassam os R\$ 2,5 milhões por mês, e também da constante ajuda do setor de Captação de Recursos que promove eventos e campanhas junto à comunidade.

A Santa Casa atende cerca de 5 mil pacientes por mês, incluindo internações, consultas, urgência e emergência, pequenas cirurgias, remoções, terapias, raios-x, tomografia, ultrassonografia, ressonância magnética, densitometria bem como clínica médica.

1.1.1 A Mesa Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Jales

Nome	Cargo
Carlos Toshio Sakashita	Provedor
Edson Roberto da Silva	Vice Provedor
Guilherme Soncini da Costa	2º Vice Provedor
Antonio José da Cruz	Diretor Secretário
José Roberto Mansueli	2º Diretor Secretário



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

Anilson Aparecido Claudino	3º Diretor Secretário
Amauri Cruz dos Santos	Diretor Tesoureiro
Vera Lúcia V.C. Cavenaghi	2º Diretor Tesoureiro
José Magalhães Rocha	3ª Diretor Tesoureiro
Christovam Andreu Avelhaneda	Mesário
Isac Gimenez	Mesário
João Aristeu Favaro	Mesário
Onivaldo Simioli	Mesário
Valdemar de Oliveira Xavier	Mesário
Danilo Antonio Moreira Favaro	Mesário
Júlio César Cavaglieri	1º Suplente
Paulo Antonio Peres	2º Suplente
Julio Cesar Pupin	3º Suplente
Jamil Atihe Junior	4º Suplente
Nilton Fabiano Sarambele	5º Suplente

1.2 A importância da manutenção da saúde da família na formação da criança e do adolescente

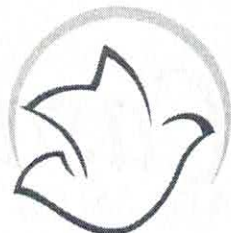
O grupo de pessoas vulneráveis no país possui muitos indivíduos, sendo as crianças e adolescentes parte integrante desta classe (Âmbito Jurídico, 2010).

A lei 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências informa em seu artigo 4º que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, dentre tantos direitos, a saúde.

A Organização Mundial da Saúde – OMS – define saúde como sendo o completo bem estar físico, psíquico e social do indivíduo, sendo que para garantir a saúde da criança e do adolescente este conjunto de ações tem que ser considerados.

1.3 A pandemia provocada pelo covid-19 (coronavírus)

O mundo se deparou no final de 2019 com o início de uma síndrome gripal na China. Segundo a Gazeta do Povo o primeiro paciente que teria sido contaminado pelo covid-19 no dia 17 de novembro de 2019. Oficialmente, ainda de acordo com a Gazeta do Povo, o surto teria se iniciado em 8 de dezembro de 2019, com a confirmação oficial do governo chinês.



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde – OMS – decretou pandemia do novo coronavírus (Abril Saúde, 2020), que por definição é uma enfermidade epidêmica amplamente disseminada.

A Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo nos apresenta (sic):

Manifestações Clínicas

Os coronavírus humanos comuns causam infecções respiratórias brandas a moderadas de curta duração. Os sintomas podem envolver coriza, tosse, dor de garganta e febre. Esses vírus algumas vezes podem causar infecção das vias respiratórias inferiores, como pneumonia. Esse quadro é mais comum em pessoas com doenças cardiopulmonares, com sistema imunológico comprometido ou em idosos.

O MERS-CoV, assim como o SARS-CoV, causam infecções graves. Para maiores informações sobre as manifestações clínicas do MERS-CoV, acesse a página sobre [MERS-CoV](#).

Período de incubação

De 2 a 14 dias

Período de Transmissibilidade

De uma forma geral, a transmissão viral ocorre apenas enquanto persistirem os sintomas. É possível a transmissão viral após a resolução dos sintomas, mas a duração do período de transmissibilidade é desconhecido para o SARS-CoV e o MERS-CoV. Durante o período de incubação e casos assintomáticos não são contagiosos.

Transmissão inter-humana

Todos os coronavírus são transmitidos de pessoa a pessoa, incluindo os SARS-CoV, porém

Administração

Página 5 de 22



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

sem transmissão sustentada. Com relação ao MERS-CoV, existem a OMS considera que há atualmente evidência bem documentada de transmissão de pessoa a pessoa, porém sem evidências de que ocorra transmissão sustentada.

Modo de Transmissão

De uma forma geral, a principal forma de transmissão dos coronavírus se dá por contato próximo* de pessoa a pessoa.

*** Definição de contato próximo:** Qualquer pessoa que cuidou do paciente, incluindo profissionais de saúde ou membro da família; que tenha tido contato físico com o paciente; tenha permanecido no mesmo local que o paciente doente (ex.: morado junto ou visitado).

Fonte de infecção

A maioria dos coronavírus geralmente infectam apenas uma espécie animal ou, pelo menos um pequeno número de espécies proximamente relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o SARS-CoV é incerto, mas parece estar relacionado com morcegos. Também existe a probabilidade de haver um reservatório animal para o MERS-CoV que foi isolado de camelos e de morcegos

O coronavírus é uma síndrome sem tratamento conhecimento, sem vacina desenvolvida, baixo risco de complicação e com um elevadíssimo grau de transmissão.

A velocidade na propagação da pandemia é o maior risco e o grande desafio para todos os países é "achatar" a curva de transmissão entre a população, evitando assim um colapso nos sistemas de saúde.



Em uma consulta no Google temos quase 19 milhões de contaminados e mais de 706 mil mortos em todo mundo.

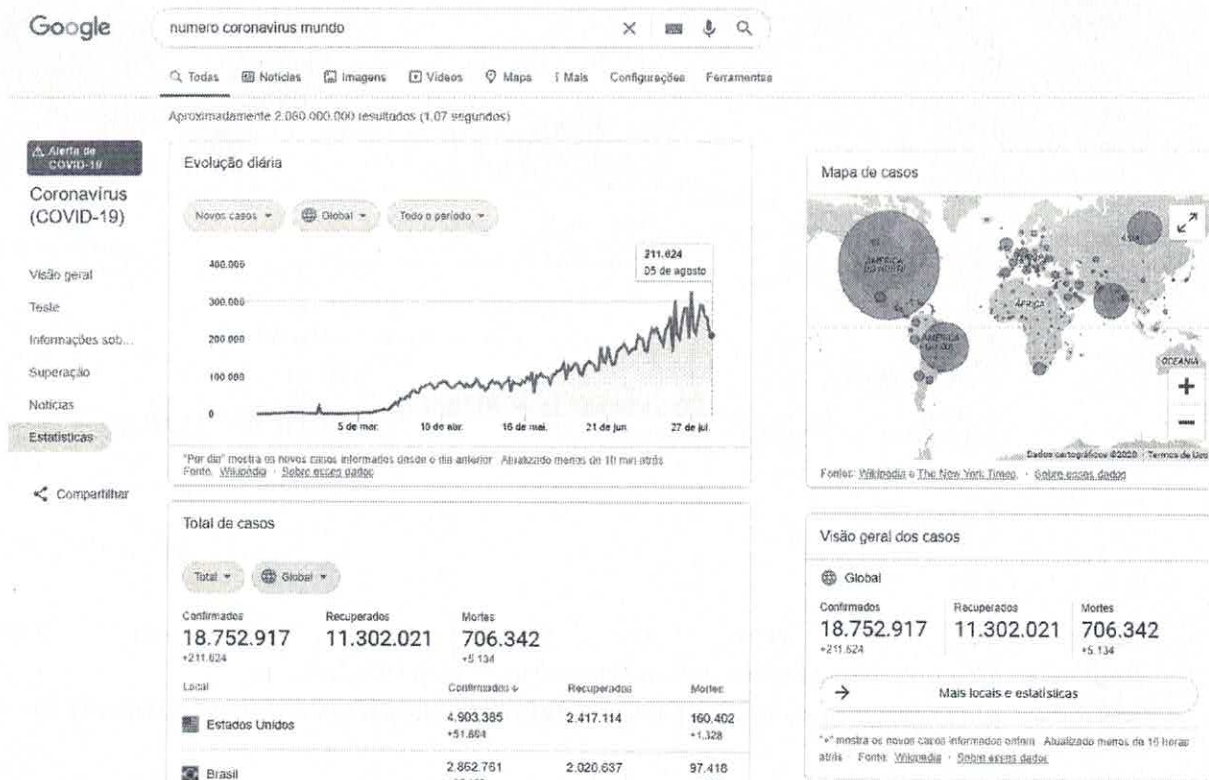
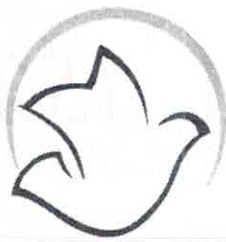


Figura 01 – Números globais em 06/07/2020
(https://www.google.com/search?q=numero+coronavirus+mundo&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR874BR874&oq=numero+coro&aqs=chrome.1.0l2j69i57j0l5.7151j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8)

1.3.1 O covid-19 (coronavírus) no Brasil

Ainda em consulta realizada no Google, o Brasil é o segundo país em números de casos e óbitos, chegando em 3 milhões de casos e 100 mil óbitos.



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

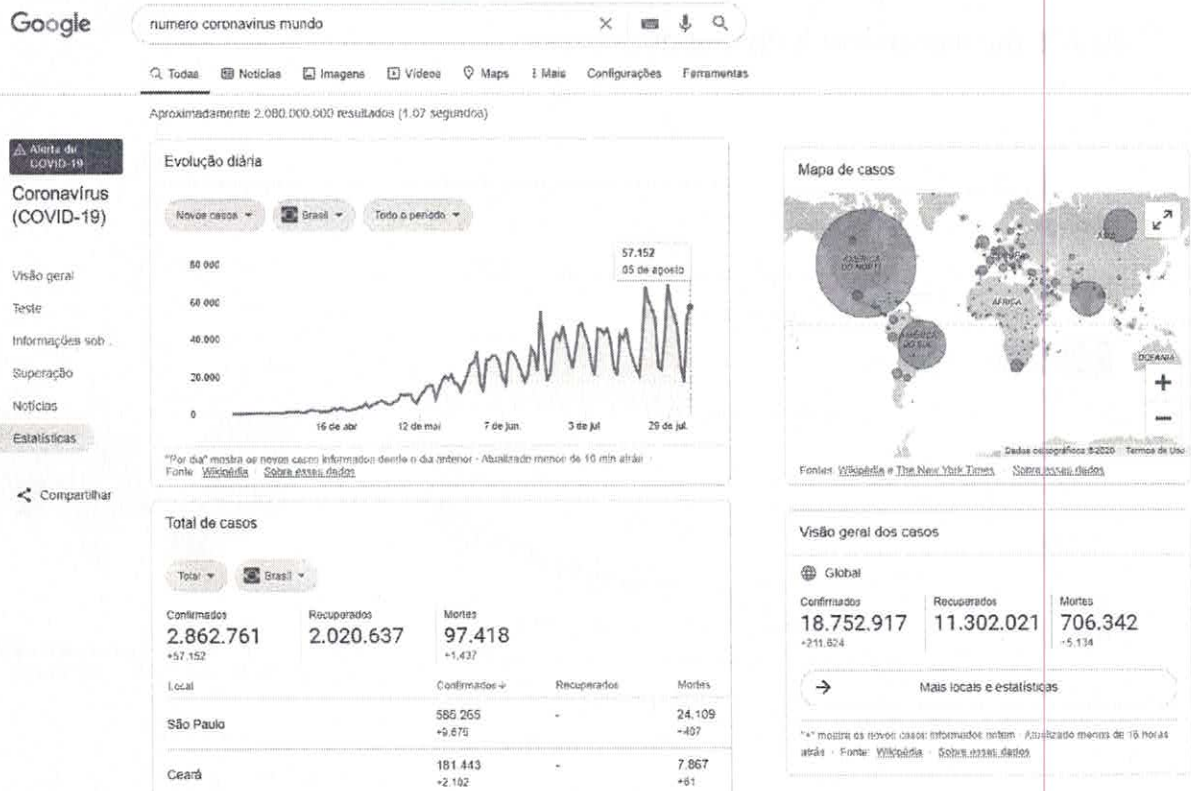


Figura 02 – Curva de casos no Brasil em 06/08/2020
(https://www.google.com/search?q=numero+coronavirus+mundo&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR874BR874&oq=numero+coro&aqs=chrome..69j69i57j0l5.7151j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8).

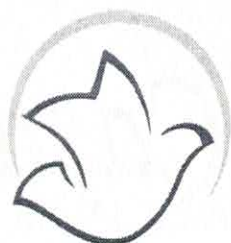
Com a evolução da pandemia no Brasil o plenário da Câmara dos Deputados aprovou o pedido do Governo Federal declarando estado de calamidade pública (Agência Brasil, 2020).

Na mesma linha do Governo Federal, o Governo do Estado de São Paulo decretou diversas medidas para desburocratizar o Estado e combater o avanço da pandemia, inclusive decretando calamidade pública (Contábeis, 2020).

1.3.2 O covid-19 (coronavírus) em Jales

Município localizado no interior do Estado de São Paulo é centro de região, com população de 50.112 habitantes.

A cidade de Jales, bem como diversos municípios no Brasil, entendeu que a melhor forma de minimizar um possível colapso do sistema de saúde, o que



Santa Casa

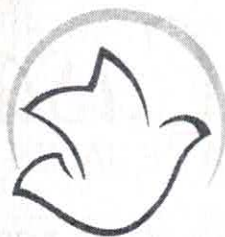
DE MISERICÓRDIA DE JALES

certamente ocasionaria muitos óbitos, em todas as faixas etárias, mas principalmente na população mais velha e com comorbidade é o isolamento social.

Apesar de toda mobilização popular e das autoridades da cidade, o risco de aumento exponencial elevado é real, para isso é necessário que se fortaleça o único hospital geral do município, referência para 16 cidades da região.

O município de Jales possui a Santa Casa de Misericórdia de Jales, hospital geral, com 141 leitos, sendo 10 de UTI adulto e 5 de UTI neonatal, como referência para 110 mil habitantes.

O prefeito municipal de Jales, senhor Flávio Prandi Franco, após reuniões com áreas técnicas, recomendações da Organização Mundial de Saúde—OMS – também emitiu alguns decretos com a finalidade de reduzir o avanço da contaminação e reduzir as chances de colapso do sistema de saúde.



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

**BOLETIM
CORONAVÍRUS**

05 DE AGOSTO - ATÉ 16H

2571 CASOS TOTAIS NOTIFICADOS
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

310 | **CASOS
SUSPEITOS**

1445 | **CASOS
NEGATIVOS**

726 | **CASOS
POSITIVOS**

308 | **ISOLAMENTO
DOMICILIAR**

05 | **DESCARTADOS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ**

152 | **EM TRATAMENTO
ISOLAMENTO DOMICILIAR**

00 | **CUMPRIRAM O
ISOLAMENTO
E AGUARDAM RESULTADOS**

85 | **DESCARTADOS
POR CRITÉRIOS CLÍNICOS
EPIDEMIOLÓGICOS**

554 | **CURADOS
RECUPERADOS DA DOENÇA**

01 | **PACIENTES DE JALES
INTERNADOS
UNIDADE SÍNDROME GRIPAL**

06 | **PACIENTES DE JALES
INTERNADOS
UNIDADE SÍNDROME GRIPAL**

01 | **PACIENTES DE JALES
INTERNADOS UTI
UNIDADE TERAPIA INTENSIVA**

02 | **PACIENTES DE JALES
INTERNADOS UTI
UNIDADE TERAPIA INTENSIVA**

00 | **ÓBITOS
E AGUARDAM RESULTADOS**

12 | **ÓBITOS
CONFIRMADOS POR COVID-19**

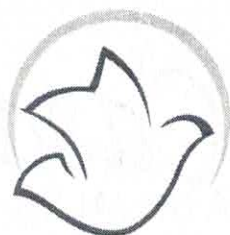
 **@PREFEITURADEJALES**



Arte: Secretaria de Comunicação

Figura 05 – Números oficiais de Jales em 05/08/2020, segundo Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.

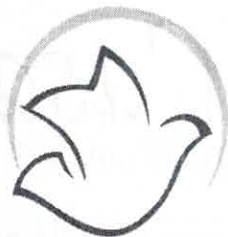
Frear a contaminação para que o sistema de saúde referência para o município não entre em colapso é uma tarefa a ser realizada, fortalecendo o único hospital geral da cidade para que seja possível preservar vidas e fortalecer as famílias do município, garantindo assim que a criança e o adolescente cresçam com a estrutura familiar preservada.



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

Verifica-se que o município teve seu primeiro caso suspeito datado de 15 de março de 2020 e apenas 11 dias depois já totaliza 17 casos suspeitos. Média de 1,55 casos por dia.



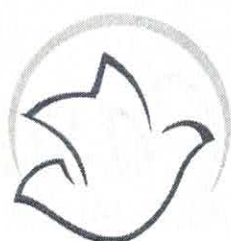
2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

- Financiar as ações da Santa Casa de Misericórdia de Jales relativas a custeio e investimento no enfrentando ao covid-19 (coronavírus) na tentativa de minimizar os efeitos adversos.

2.2 Objetivos específicos

- Comprar dez unidades de monitores multiparâmetros;
- Comprar insumos de equipamento de proteção individual;
- Comprar material e medicamento necessário para o abastecimento do hospital em relação ao aumento de consumo dos insumos;
- Ampliar o suporte avançado à vida;
- Ampliar a oferta de serviços para pacientes com complicações respiratórias;
- Combater a pandemia do covid-19 (coronavírus);
- Minimizar efeitos adversos;
- Defender a estrutura familiar através da oferta de serviço em saúde;
- Otimizar o atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos.



3. O PROJETO

3.1. Do escopo

A Santa Casa de Misericórdia de Jales, inicialmente com recursos próprios, adequou uma unidade em sua estrutura para atender todos os casos de síndromes gripais, independente do convênio, sexo ou idade. Posteriormente, com a ampliação, foi necessário a criação de mais uma unidade.

Estas unidades contarão com leitos de urgência, emergência, observação, infantil/pediátrico e UTIs.

O novo fluxo visará evitar o contato das pacientes de síndrome gripal dos demais pacientes que necessitam da instituição, minimizando a exposição e risco de contaminação de outros pacientes que buscam atendimento.

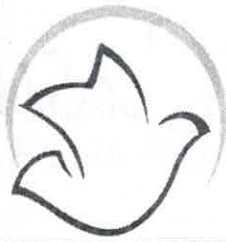
Estas unidades serão estruturas com equipe privativa para estes ambientes, que contarão com equipe médica, enfermagem e serviço de higiene e conservação. O objetivo desta exclusividade de equipe é evitar que o time de trabalho da instituição atenda outros pacientes, após contato com caso suspeito e/ou confirmado.

É sabido que a maior dificuldade que as instituições hospitalares têm enfrentado no mundo inteiro é em relação a equipamentos de monitorização e ventilação dos pacientes, este último, razão pela reformulação do projeto.

Importante ressaltar que desde o início da crise no país, o preço de aquisição de materiais, medicamentos e EPIs disparou e a dificuldade na compra desses insumos é imensa, devida a falta de produtos por diversos fornecedores.

A utilização de EPIs é essencial para que as equipes da linha de frente do enfrentamento desta pandemia não adoeçam, desfalcando assim a frente de trabalho para o tratamento aos pacientes que necessitarem de suporte.

Embora ainda não exista nenhum tipo de medicamento comprovadamente eficaz ao tratamento, a equipe técnica da Santa Casa de Misericórdia de Jales, lideradas pelo seu médico infectologista Dr. Maurício Fernando Favaleça – CRM/SP 146.389, elaborou uma relação de materiais e medicamentos que certamente serão utilizados nos atendimentos aos pacientes.



A quantidade de compra para EPIs, materiais e medicamentos, neste momento, é bastante incerta, pois não se sabe ao certo o tamanho da necessidade.

Outra questão recente, também motivadora da reformulação deste projeto, é no sentido do enorme gasto com medicamentos de sedação e relaxantes musculares, essenciais para pacientes intubados.

3.2. Da aquisição de equipamentos

Com a intenção de ampliar a oferta para suporte e restabelecimento da saúde do paciente, minimizar o risco de propagação da covid-19 entre pacientes que não apresentam síndromes gripais a Santa Casa de Jales necessita de equipamentos para otimizar seus atendimentos na unidade de síndromes gripais.

3.2.1 Monitor multiparamétrico

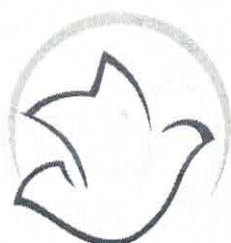
Este equipamento é o principal equipamento utilizado entre os profissionais de saúde para acompanhar os indicadores clínico relativos à saúde do paciente.

O hospital, na mesma pesquisa do item 3.2.1, conseguiu o orçamento com um prazo bastante semelhante ao item anterior. Segundo orçamento da empresa Cirúrgica Ávila – CNPJ 56.885.940/0001-60, datado de 24 de março de 2020 com prazo de entrega em 40 dias após a confirmação do pedido, que tem validade de 20 dias.

O equipamento em questão é diferente dos utilizados no hospital, mas que após análise do descritivo na proposta comercial pela equipe técnica teve aprovado seus requisitos.

3.2. Equipamentos de proteção individual

Item de extrema necessidade, tanto para colaboradores, como para pacientes suspeitos, os equipamentos de proteção individual (EPI) são os que mais tem sofrido divergências de valores dos até então praticados no mercado e os mais difíceis de serem adquiridos.



Máscaras cirúrgicas, máscaras N95, álcool em gel, aventais, testes rápidos para detecção do vírus (evitando assim perda da força de trabalho por casos de síndromes gripais não relacionadas ao covid-19), luvas e outros protegem o time de enfrentamento de se contaminarem, sendo ferramenta essencial ao enfrentamento, pois cada profissional que se contamina, deixa seu posto de trabalho e a equipe perde força de trabalho.

Devido a mesma dificuldade nas compras de equipamentos, os EPIs já tiveram diversas ordens de compras emitidas, para que o mercado fornecedor pudesse atender ao hospital e garantir a segurança das equipes.

3.3. Material e medicamento para o tratamento dos pacientes

Embora ainda não se tenha uma terapia testada, comprovada e efetiva para o tratamento do covid-19, muitos materiais e medicamentos serão utilizados pelos hospitais.

O mercado enfrenta a mesma dificuldade para entregar os itens comprados. Para evitar desabastecimento, falta ou atrasos, os pedidos já foram realizados.

3.4. Do valor do projeto

Para aquisição de equipamentos, EPIs, material e medicamento, o projeto para solicitar recursos financeiros de ações para enfrentamento ao covid-19 tem um custo de oitocentos mil reais (R\$ 800.000,00).

3.5. Tabela com previsão de investimento no projeto

ITEM	VALOR
<i>Equipamento</i>	
Monitores	103.521,03
<i>Sub Equipamento</i>	103.521,03
<i>Insumo</i>	
EPI	100.478,97





Material/Medicamento	596.000,00
Sub Insumo	696.478,97
TOTAL	800.000,00

Tabela 01: Estimativa de gastos.

3.6. Dos pontos de atenção do projeto

Com a expansão da epidemia no Brasil e no mundo, as instituições de saúde, e até mesmo os governos, tem provocado uma corrida frenética em busca de equipamentos, como monitores multiparâmetros, EPIs, materiais médicos/hospitalares e medicamentos.

Esta corrida tem provocado o aumento expressivo nos valores tradicionalmente praticados pelo mercado e constantes desabastecimentos da cadeia produtiva.

Muitas vezes os equipamentos e produtos simplesmente "somem" do mercado e muitas instituições acabam não conseguindo comprar, ou quando conseguem, o valor já não é o mesmo anteriormente orçado.

É importante ressaltar que pode ocorrer o desabastecimento de insumos, EPIs e atrasos na entrega de equipamentos.

3.7. Da utilização dos equipamentos no pós combate ao covid-19

Muitas instituições estão ampliando seu parque de equipamentos para o enfrentando a pandemia que está assolando o Brasil e o mundo. É importante, porém, pensar no pós combate ao covid-19.

Investir recursos para o momento atual é **essencial** para **salvar** vidas agora, mas planejar onde esses equipamentos serão utilizados no futuro é necessário para minimizar os efeitos econômicos que irão acontecer após o término do enfrentamento.

Os monitores serão alocados nos leitos da recuperação pós anestésica (RPM), localizados no centro cirúrgico da instituição e demais leitos que se fizerem necessários.



Estes equipamentos também poderão ser utilizados, no futuro, em leitos com pacientes que exigem maiores cuidados, em caso de eventual expansão e credenciamento de novos leitos e serviços.

3.8. Das metas do projeto

Meta 01	Disponibilizar leitos de UTI adulto covid
Atual	0
Pretendido	10
Fórmula	$\text{pretendido} * 100 / \text{atual}$

Quadro 01: Meta 01.

Meta 02	Disponibilizar leitos de UTI pediátrica covid
Atual	0
Pretendido	1
Fórmula	$\text{pretendido} * 100 / \text{atual}$

Quadro 02: Meta 02.

3.9. Da prestação de contas

Apresentar as cópias das notas fiscais dos equipamentos, EPIs, materiais e medicamentos comprados para o enfrentamento do covid-19.

3.10. Conta bancária

Foi aberta conta no Banco do Brasil, agência 0411-1, conta corrente 36.122-4, CNPJ 50.565.936/0001-38 com finalidade exclusiva para o financiamento deste projeto.



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

3.11. Dados do representante legal da instituição

Carlos Toshio Sakashita, brasileiro, casado, empresário, RG nº 13.218.093-5, CPF/MF nº 052.705.578-60, residente e domiciliado na Rua Teodoro Vilella, 236, Jd. Aclimação, na cidade de Jales-SP.

3.12. Do plano de trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			CNPJ		
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES - SP			50.565.936/0001-38		
Endereço					
Av. João Amadeu nº. 2049					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	FAX	e-mail
Jales	SP	15700.082	17 – 3622-5000		administracao@santacasajales.com.br
Nome do Responsável				C.P.F.	
CARLOS TOSHIRO SAKASHITA				052.705.578-60	
RG./Órgão Expedidor		Cargo	Função	Matrícula	
13.218.093-5 SSP/SP		Provedor	Provedor		

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	EXECUÇÃO DO PROJETO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Projeto para solicitar recursos financeiros para financiamento de ações para o enfrentamento ao covid-19	03/2020	Final do enfrentamento e/ou do recurso financeiro
2.2 Identificação do Objeto		
Este objeto refere-se ao Auxílio Financeiro para Ações de enfrentamento do COVID-19 para custear ações previstas em nosso plano de contingência, na medida da necessidade da entidade.		
2.3 Justificativa		
A pandemia relacionada ao covid-19 tem gerado um alto impacto na população do planeta. As instituições hospitalares, especialmente as filantrópicas, necessitam investir alto em aquisição de equipamentos, suprimentos, medicamentos, material médico-hospitalar e equipamentos de proteção individual (EPI).		

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Ação	Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

01	01	Iniciar processos de compras para o enfrentamento	Compras	Várias	03/2020	Final do enfrentamento e/ou do recurso financeiro
02	01	Receber o recurso	Único	01	04/2020	04/2020
03	01	Utilizar o recurso para o enfrentamento ao covid-19 dos processos de compras em andamento desde o início da crise	Compras	Várias	03/2020	Final do enfrentamento e/ou do recurso financeiro

4 – DO CONVÊNIO E VALOR

OBJETO	VALOR
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19	R\$ 800.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (CONCEDENTE)

Meta	Execução
01 - Garantir o investimento e aquisição de equipamentos, suprimentos, medicamentos, material médico-hospitalar e equipamentos de proteção individual (EPI) para possibilitar os atendimentos aos pacientes com síndromes gripais, conforme plano de contingência e ações de enfrentamento no combate da pandemia-COVID-19.	800.000,00

5 – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 16/03/2020.

Duração: Final do enfrentamento e/ou do recurso financeiro para o projeto.

Jales – SP., 06 de agosto de 2020.

Santa Casa de Misericórdia de Jales
Carlos Toshio Sakashita
Provedor



REFERÊNCIAS

A importância da curva epidêmica para conter o avanço do coronavírus. **Viva Bem.** Mar/2020. Disponível em

<<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/03/20/a-importancia-da-curva-epidemica-para-conter-o-avanco-do-coronavirus.htm>>, acessado em 24 de mar de 2020.

A importância das políticas de inclusão familiar na formação de crianças e adolescentes. **Âmbito Jurídico.** Set/2010. Disponível em

<<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-constitucional/a-importancia-das-politicas-de-inclusao-familiar-na-formacao-de-criancas-e-adolescentes/>>, acessado em 25 de mar de 2020.

Brasil tem 800 mortes e 15.927 casos confirmados de coronavírus, diz ministério. **G1.** Abr/2020. Disponível em

<<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/08/brasil-tem-800-mortes-e-15927-casos-confirmados-de-coronavirus-diz-ministerio.ghtml>>, acessado em 08 de abr de 2020.

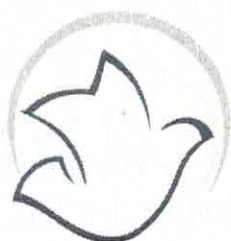
Câmara aprova decreto de calamidade pública por conta do coronavírus. **Agência Brasil.** Mar/2020. Disponível em

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-03/camara-aprova-decreto-de-calamidade-publica-por-conta-do-coronavirus>>, acessado em 25 de mar de 2020.

Central/Cievs novo coronavírus (COVID-19). **Central Cievs SP.** Abr/2020. Disponível em

<<https://sites.google.com/view/corona-cievs-sp/in%C3%ADcio/mapa-coronav%C3%ADrus?authuser=0>>, acessado em 08 de abr de 2020.

Coronavírus no Brasil: Veja o número de casos oficiais. **Notícias UOL.** Mar/2020. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas->



noticias/redacao/2020/03/16/coronavirus-no-brasil-veja-o-numero-de-casos-confirmados.htm>, acessado em 24 de mar de 2020.

COLLOR, Fernando. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Brasília. 1990.

FRANCO, Flávio Prandi. Decreto 8.053, de 17 de março de 2020. Jales. 2020.

FRANCO, Flávio Prandi. Decreto 8.058, de 20 de março de 2020. Jales. 2020.

FRANCO, Flávio Prandi. Decreto 8.059, de 23 de março de 2020. Jales. 2020.

FRANCO, Flávio Prandi. Decreto 8.060, de 23 de março de 2020. Jales. 2020.

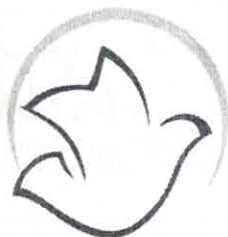
Doria decreta quarentena no estado de SP até o dia 7 de abril para impedir avanço do coronavírus. **Globo.com**. Mar/2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/03/21/doria-decreta-quarentena-no-estado-de-sp-ate-o-dia-7-de-abril-para-impedir-avanco-do-coronavirus.ghtml>>, acessado em 25 de Mar de 2020.

DÓRIA, João. Decreto 64.881, de 22 de março de 2020. São Paulo. 2020.

Primeiro caso do novo coronavírus no mundo teria ocorrido em novembro. **Gazeta do Povo**. Mar/2020. Disponível em <<https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/primeiro-caso-novo-coronavirus/>>, acessado em 24 de mar de 2020.

OMS decreta pandemia do novo coronavírus. Saiba o que isso significa. **Abril Saúde**. Mar/2020. Disponível em <<https://saude.abril.com.br/medicina/oms-decreta-pandemia-do-novo-coronavirus-saiba-o-que-isso-significa/>>, acessado em 24 de mar de 2020.

Saiba como o novo coronavírus é detectado na China. **Correio Braziliense**. Fev/2020. Disponível em <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2020/02/15/interna_mund>



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

o,828376/saiba-como-o-novo-coronavirus-e-detectado-na-china.shtml>, acessado em 25 de mar de 2020.

São Paulo decreta estado de calamidade pública. **Contábeis**. Disponível em <<https://www.contabeis.com.br/noticias/42478/sao-paulo-decreta-estado-de-calamidade-publica/>>, acessado em 25 de mar de 2020.

Sobre Coronavírus. **Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo**. Disponível em <<http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus.html>>, acessado em 24 de mar de 2020.